

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 429, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.603

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo nº 398, de 5 de abril de 2018, que cedeu ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, o servidor **Renato Jayme da Silva**, Consultor Legislativo - Administrador, matrícula nº 248, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, retroativamente a 6 de abril de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente